



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11/07/2012

Geisha

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7287 DE 5 DE JULHO DE 2012.

Exonera Servidor Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

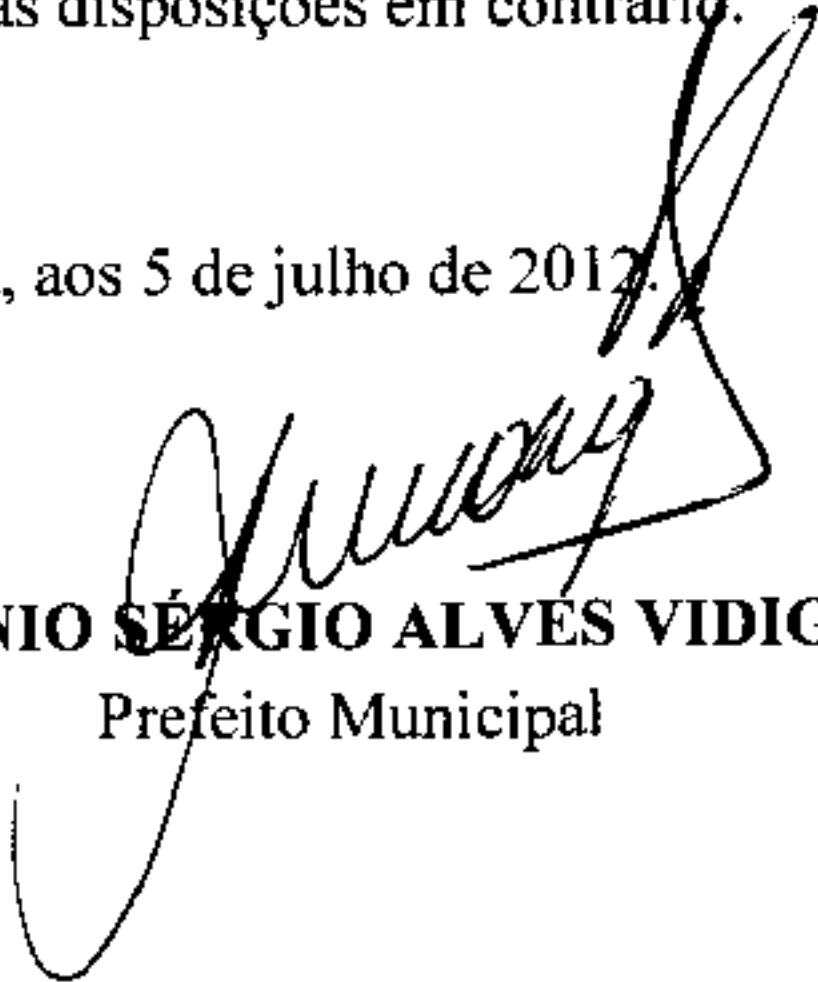
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **MARTHA LUCIA DE OLIVEIRA** do cargo de **Técnico de Nível Superior – Cirurgião Dentista**, matrícula nº 18.846, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de julho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 95.020/2012.
gra

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES CEP.: 29176-900 – Tel.: (27) 3251-7669.
e-mail: dca@serra.es.gov.br